



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 113 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o empregado público efetivo **HEDER CASSIANO MORITZ**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS** desta Superintendência, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 30 de dezembro de 2021.


Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí